



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 45/2025

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO para Servidor(a) Público(a)
Municipal o(a) Sr(a). **JOSE CARDOSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor
Efetivo desde 19/03/2007, matrícula, nº63 lotado(a) junto a Secretaria Municipal de
Educação, para gozo de licença prêmio, afastando-se de suas atividades pelo período de
90 (noventa) dias, tendo início a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês
de fevereiro do ano de 2025.


JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 44/2025

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DO(A)
SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso e sua
Atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO para Servidor(a) Público(a)
Municipal o(a) Sr(a). KÁTIA SILENY SOUSA DO CARMO VINHAL, ocupante do
cargo de Professora(a) Efetiva desde 01/09/2003, matricula, nº44 lotado(a) junto a
Secretaria Municipal de Educação, para gozo de licença prêmio, afastando-se de suas
atividades pelo período de 90 (noventa) dias, tendo início a partir do dia 03 de fevereiro
de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês
de fevereiro do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

